



Aprovado na 1ª, 2ª e 3ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 09/02/2001
Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 001 /2001

DE 30 DE JANEIRO DE 2001

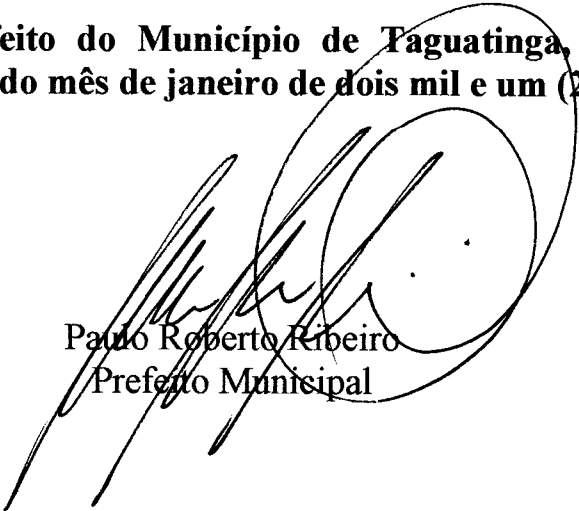
**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A DAR BAIXA NO PATRIMÔNIO DO
MUNICÍPIO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS,
DESAPARECIDOS EM ADMINISTRAÇÕES
ANTERIORES E BASTANTES DEPRECIADOS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, ESTADO
DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal de Taguatinga aprovou e eu sanciono a seguinte lei.**

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a dar baixa no patrimônio do Município, dos bens móveis inservíveis, desaparecidos em administrações anteriores, e bastante depreciados, para que seja efetuado os serviços de contagem e tombamento dos existentes neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Taguatinga, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de janeiro de dois mil e um (2001).


Paulo Roberto Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2001 DE 30/JANEIRO/2001

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Executivo Municipal, procurando dinamizar o desenvolvimento de Taguatinga, com o intuito de maior transparência na administração dos bens públicos, e com a necessidade de cumprir o que determina a Lei 4.320/64, referente a contagem e tombamento do patrimônio existente neste Município, bem como a baixa de dos bens inservíveis, desaparecidos em administrações anteriores e bastantes depreciados, encaminhamos o presente Projeto de Lei, para apreciação, votação e aprovação desta Augusta Casa de Leis, com a certeza de aprovação na sua íntegra.

Aqui no Executivo, colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Ribeiro
Prefeito Municipal